



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
45.1.0042.0062.01-5	0000	27.028.081	475490/2020

Bairro: MOSSUNGUÊ	Rua da Cidadania: Santa Felicidade
Quadrícula: K-08	
Bairro Referência:	

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

- 1- Denominação: **R. MONSENHOR IVO ZANLORENZI** Sistema Viário: **EXTERNA**
Cód. do Logradouro: W908 Tipo: Principal Nº Predial: 1386 Testada (m): 68,40
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): LOTE ATINGIDO P/ ALINHAM.- OBEDECER O PROJETO APROVADO DA RUA
- 2- Denominação: **R. BÁRBARA CVINTAL** Sistema Viário: **OUTRAS VIAS**
Cód. do Logradouro: W848J Tipo: Secundária Nº Predial: 299 Testada (m): 61,50
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ENC.EIXO NOVA CURITIBA**

Sistema Viário: **EXTERNA/OUTRAS VIAS**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ENC.1.OW**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Coletiva	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	15X 450
Habitação Transitória 1	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Habitação Institucional	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vicinal	1	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Comunitário 1	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Comércio e Serviço de Bairro	1	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Comércio e Serviço Setorial	1	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Comunitário 2	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Posto de Abastecimento	1	2		Subsolo 60	25	15X 450





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 45.1.0042.0062.01-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 27.028.081	Nº da Consulta / Ano 475490/2020
---	------------------------	---------------------------------------	--

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comunitário 3 - Cultura	2	LIVRE		Subsolo 60 Demais Pavimentos 50	25	15X 450
Comunitário 1	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Comunitário 2	2	LIVRE		Subsolo 60	25	15X 450
Comunitário 3 - Ensino	2	LIVRE		Subsolo 60 Demais Pavimentos 50	25	15X 450
Comunitário 3 - Lazer	2	LIVRE		Subsolo 60 Demais Pavimentos 50	25	15X 450
Comunitário 3 - Saúde	2	LIVRE		Subsolo 60 Demais Pavimentos 50	25	15X 450
Comunitário 3 - Culto Religioso	2	LIVRE		Subsolo 60 Demais Pavimentos 50	25	15X 450

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO: ATÉ 2 PAVIMENTOS - FACULTADO

ACIMA DE 2 PAVIMENTOS - H/5, CONTADO DO TÉRREO, ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

RECUO FRONTAL MÍNIMO: PARA VIA EXTERNA - 10,00 M PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

10,00 M PARA OS DEMAIS USOS, IMPLANTADA VIA LOCAL

PARA OUTRAS VIAS - 10,00 M PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

5,00 M PARA DEMAIS USOS

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

- 1- Atender legislação específica
- 2- Desde que implantada via local
- 3- Permitido uma Habitação Unifamiliar por lote
- 4- Para Empreendimentos habitacionais que apresentem densidade superior a 200 habitações por hectare, será admitido o acréscimo de até 1 coeficiente de aproveitamento, proporcionalmente ao número de unidades habitacionais acrescidas, até o máximo de 300 habitações por hectare, de caráter não oneroso.
- 5- Para Indústria tipo 1 permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 200,00 m².
- 6- Todos os usos habitacionais e não habitacionais dependem de implantação da via local, exceto uma habitação unifamiliar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
45.1.0042.0062.01-5	0000	27.028.081	475490/2020

miliar. A área correspondente a via local deverá ser revertida sem ônus ao domínio público e seu potencial construtivo será incorporado ao lote remanescente.

7-Observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo

Informações Complementares

Código	Observações
285	UUS53 - SETOR DE PUBLICIDADE- INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO LIBERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 01-029387/2014. UUS533 - SETOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO LIBERADA ATRAVÉS DO ALV.32/2014, VALIDADE: 25/03/2021; FICANDO PROIBIDA A LIBERAÇÃO DE CPL EXCETO PARA USO DE ESTACIONAMENTO COMERCIAL

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: 0			
Número Antigo: 102407A	Número Novo:138158	Finalidade:CONSTRUÇÃO	
Situação: Obra em Andamento			
Área Vistoriada (m²):	Área Liberada (m²): 654,78	Área Total (m²): 654,78	

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
S.00451-PRJ009		5A2/6B	01-002500/2008

Nome da Planta: ***

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
45.1.0042.0062.01-5	0000	27.028.081	475490/2020

Situação
Não Informado

Faixa Sujeito à Inundação
NÃO

Características: 3

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 1.064,00 m²

Área Total Construída: 0,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000 Vago	0	0,00 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
W848J	C ANTI-PO	EXISTE	Sim	Sim
W908	X ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 31/08/2020
--	--------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

